



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 28 DE MAIO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/24)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata ao Instituto Cigano do Brasil – ICB.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Instituto Cigano do Brasil – ICB.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal de São Paulo, 03 de junho de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 03 de junho de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 9/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 03/06/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 03/06/2025